



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

LEI Nº 1038, DE 10 DE JULHO DE 2.023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE  
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU  
JUDICIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga o seguinte Projeto de Lei, aprovado pela Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros:

**Art. 1.º** - Fica o Município autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial o seguinte imóvel:-  
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a faixa do DER até o vertice 2, com o seguinte azimute e distância: 122°12'03" e 10,24 metros. Deste passa a confrontar com o Sítio Santa Rita de propriedade de Aparecido Nogueira Lopes dos Santos, matrícula 9.042, CRI de Cajuru - SP até o vértice 3, com o seguinte azimute e distância: 224°39'20" e 64,02 metros. Deste passa a confrontar com o imóvel de matrícula 11.116 CRI Cajuru - SP de propriedade de Alessandra Melo dos Reis, até o Vértice 4, com o seguinte azimute e distância: 224°39'20" e 10,54 metros. Deste passa a confrontar Renan

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS


CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)


Cipriano Moioli, CPF. 309.115.878-02 e Bruno Cipriano Moioli, CPF. 227.407.198-50, proprietários do Imóvel de matrícula 7.574 CRI Cajuru - SP e Nus-proprietários, Valdir Moioli, engenheiro Eletrônico, CPF. 718.495.998-15 e Iracelis de Fátima Cipriano Moioli, CPF. 050.798.788-86, casados na vigência da Lei 6.515/77, usufrutuários, até o vértice 5 com o seguinte azimute e distância: 295°16'37" e 10,61 metros. Deste passa a confrontar com Letícia Maria de Carvalho e Thiago Antônio de Carvalho Faria proprietários do imóvel de matrícula 3579 CRI de Cajuru -SP, até o vértice 1, ponto de partida dessa descrição, com o seguinte azimute e distância: 44°39'53" e 75,87 metros.

**Art. 2.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cássia dos Coqueiros /SP, 10 de julho de 2023.

  
**Silvio Santos dos Reis Faria**  
Prefeito Municipal

  
**Kele dos Reis Rosa**  
Responsável pelo Expediente